



24830486



08001.003669/2023-50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 786/2023/GM/MJ

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - Praça dos Três Poderes, s/n

Secretaria, Ala Sen. Alexandre Costa, 19, subsolo

70165-900 Brasília - DF

cpmi8@senado.leg.br

Assunto: Requerimentos nº 900, 934, 949, 960, 999 e 1007/2023 - CPMI8 - Requisição de informações.

Senhor Coordenador,

1. Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos aos Ofícios nº 241/2023 – CPMI8 (24826733), nº 246/2023 – CPMI8 (24828717), nº 247/2023 – CPMI8 (24828724), nº 253/2023 – CPMI8 (24828736), nº 266/2023 – CPMI8 (24828762) e nº 269/2023 – CPMI8 (24828776), que tratam dos Requerimentos de Informações Parlamentares nº 900, 934, 949, 960, 999 e 1007/2023 - CPMI8, que solicitam cópia dos Processos Administrativos nº 08001.000133/2023-82 e nº 08001.000134/2023-27, bem como que sejam fornecidas as imagens das câmeras de segurança internas e externas desta Pasta no dia 8 de janeiro do corrente ano.
2. Em resposta, em atenção ao Ofício nº 241/2023 – CPMI8 (24826733), que trata do Requerimento de Informação Parlamentar nº 900/2023 - CPMI8, ressaltamos que as informações solicitadas já foram enviadas por este Ministério a Vossa Senhoria, por meio do Ofício nº 723/2023/GM/MJ (24605585), de 30 de junho do corrente ano.
3. Em relação aos Ofícios nº 246/2023 – CPMI8 (24828717), nº 247/2023 – CPMI8 (24828724), nº 253/2023 – CPMI8 (24828736), nº 266/2023 – CPMI8 (24828762) e nº 269/2023 – CPMI8 (24828776), que tratam dos Requerimentos de Informações Parlamentares nº 934, 949, 960, 999 e 1007/2023 - CPMI8, referentes à solicitação de imagens das câmeras de segurança desta Pasta, informamos que a temática em epígrafe encontra-se em sede de investigação criminal. Portanto, em razão do disposto no art. 20 do Código de Processo Penal^[1], o requerimento deverá ser encaminhado à autoridade responsável pelos Inquéritos Policiais.
4. Esta decisão administrativa visa preservar a autoridade do Poder Judiciário no que se refere ao compartilhamento de provas constantes de Inquéritos com eventuais diligências em curso.
5. A este propósito, vale lembrar que esse compartilhamento vem sendo sucessivamente examinado e indeferido pelo Poder Judiciário, conforme exemplos disponíveis nas matérias a seguir e

anexas: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/06/28/rosa-weber-nega-pedido-cpi-8-de-janeiro.htm> e <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/rosa-weber-barra-compartilhamento-de-inqueritos-do-stf-com-cpmi-do-8-de-janeiro>.

Atenciosamente,

[1] Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro - Substituto(a)**, em 28/07/2023, às 12:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24830486** e o código CRC **68751A7E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Ofício nº 241/2023 – CPMI8 (24826733);
2. Ofício nº 246/2023 – CPMI8 (24828717);
3. Ofício nº 247/2023 – CPMI8 (24828724);
4. Ofício nº 253/2023 – CPMI8 (24828736);
5. Ofício nº 266/2023 – CPMI8 (24828762); e
6. Ofício nº 269/2023 – CPMI8 (24828776).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.003669/2023-50

SEI nº 24830486

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



24981685



08001.003669/2023-50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1568/2023/GM

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Deputado Federal Presidente da CPMI dos Atos de 8 de janeiro
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, s/n
Secretaria, Ala Sen. Alexandre Costa, 19, subsolo
70165-900 Brasília - DF
cpmi8@senado.leg.br

Assunto: Requisição de informações.

Senhor Deputado,

1. Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 339/2023 – CPMI8 (24980917), no qual Vossa Excelência reitera os termos do Ofício nº 241/2023 – CPIM8, (24980932), pleiteando que as informações anteriormente requisitadas sejam prestadas à comissão no prazo de 48 horas, sob pena de adoção de medidas coercitivas. Destaco que o ofício ora reiterado encaminhou a este MJSP o Requerimento 900/2023 (24826735) que se refere à solicitação de remessa à CPMI das imagens das câmeras de segurança desta Pasta registradas no dia 8 de janeiro de 2023.
2. Cabe indicar que o expediente supramencionado foi respondido pelo Ofício nº 786/2023/GM/MJ (24830486), no qual foi relatado que o pedido da CPMI deve ser direcionado à autoridade responsável pelos Inquéritos Policiais. Consigno, novamente, que este Ministério não se opõe à remessa das imagens à CPMI, mas elas estão em Inquérito Policial que tramita no Supremo Tribunal Federal sobre o tema.
3. Em recente decisão, a Exma. Ministra Rosa Weber, via Ofício nº 824/PRESI/2023, respondeu aos Requerimentos nº 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219/2023 encaminhados à Corte. Na resposta, a Ministra informou que a existência de diligências em curso inviabilizaria o compartilhamento de provas com a CPMI^[1]. Como é cediço, as investigações são realizadas sob sigilo, de modo que este Ministro não tem acesso ao andamento dos autos, razão pela qual não é possível saber se há diligências em curso. Tampouco este Ministério tem poderes sobre Inquéritos Policiais, que tramitam sob a autoridade de um Delegado de Polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário.
4. Com efeito, o envio dos documentos por esta pasta diretamente ao Poder Legislativo é impossível e poderá resultar no descumprimento de decisão do Supremo Tribunal Federal e comprometer investigações, gerando possível responsabilização deste remetente. Desta forma, torna-se

pertinente reforçar que o Ofício no qual as imagens são requisitadas pode ser direcionado ao STF, para manifestação conclusiva.

5. De todo modo, por deferência ao Poder Legislativo, solicitamos a autorização do Poder Judiciário, para que seja procedida a entrega das imagens disponíveis em Inquérito Policial devidamente judicializado. Aproveitamos o ensejo para informar que foi encaminhado Ofício ao relator do Inquérito Policial, Exmo. Ministro Alexandre de Moraes, com cópia do requerimento formulado pelo Deputado Federal Presidente da CPMI dos Atos de 8 de janeiro.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

[1] Cito a fundamentação do Ofício em referência: "Cumprimentando-o, informo que, no momento, a existência de diligências em curso inviabiliza o compartilhamento de provas pleiteado mediante os requerimentos acima mencionados."



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 03/08/2023, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24981685** e o código CRC **52D54DD6**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Ofício nº 339/2023 – CPMI8 (24980917);
2. Ofício nº 241/2023 – CPIM8, (24980932);
3. Ofício nº 786/2023/GM/MJ (24830486);
4. Ofício nº 593520/2023 - CINC/CGRC/DICOR/PF (25000222);
5. Ofício nº 236/2023/GAB/PF (25000689); e
6. Ofício nº 1569/2023/GM (24982419).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.003669/2023-50

SEI nº 24981685

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



24982419



08001.003669/2023-50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1569/2023/GM

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE MORAES
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes, s/n
70175-900 Brasília - DF

Assunto: Inquérito. CPMI8 - Requisição de informações.

Senhor Ministro,

1. Com os cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 339/2023 – CPMI8 (24980917), no qual o Exmo. Senhor Deputado Federal e Presidente da CPMI dos Atos de 8 de janeiro, Arthur Oliveira Maia, solicita a remessa à CPMI das imagens das câmeras de segurança do Palácio da Justiça registradas no dia 8 de janeiro de 2023. Salienta-se que as informações disponíveis foram enviadas ao Supremo Tribunal Federal, estando juntadas em Inquérito Policial, sob a relatoria de V. Exa.
2. Sobre o tema, rememoramos que a Suprema Corte negou o acesso de informações ao mesmo requerente (Ofício nº 824/PRESI/2023) em razão da existência de diligências em curso. Desta feita, entende-se que apenas o Supremo Tribunal Federal poderá decidir sobre o compartilhamento das imagens solicitadas, tendo em vista a eventual existência de diligências em curso, bem como a possibilidade de haver outros óbices legais, à luz do Código de Processo Penal.
3. Ante o exposto, vimos dar ciência do requerimento formulado, para deliberação que for cabível por parte desse Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 03/08/2023, às 11:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24982419** e o código CRC **53DBE550**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS:

1. Ofício nº 339/2023 – CPMI8 (24980917);

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.003669/2023-50

SEI nº 24982419

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 400 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3111 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 236/2023/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
FABIANE AZEVEDO GUIMARAES
Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requisição de informações.

Senhora Chefe de Gabinete,

De ordem, em atenção ao Ofício n. 846/2023/GM/MJ, a Polícia Federal informa que há imagens que se encontram nos autos do inquérito policial n. 2023.0007347-CGRC/DICOR/PF, autuado no Supremo Tribunal Federal sob o n. 4927 e sob a presidência do Exmo. Ministro Alexandre de Moraes.

Atenciosamente,

ANDRÉ SHIGUEYUKI KOGANEMARU
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ SHIGUEYUKI KOGANEMARU**, Assessor Técnico Especializado, em 03/08/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30463242&crc=1C6BB870.
Código verificador: **30463242** e Código CRC: **1C6BB870**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440
E-mail: gab@pf.gov.br



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício

Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Ofício nº 593520/2023 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023.

À Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

CGGAB/GM/MJSP

Brasília/DF

E-mail: cggab.gm@mj.gov.br

Assunto: Informações (solicita)

Referência: 2023.0007347-CGRC/DICOR/PF (favor mencionar na resposta)

Senhor(a),

Em cumprimento à determinação de ALEXANDRE CAMOES BESSA, Delegado(a) de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso RDF 2023.0007347-CGRC/DICOR/PF, comunico a Vossa Excelência que a Polícia Federal requereu ao STF a instauração de inquérito policial para apurar o evento descrito no OFÍCIO Nº 51/2023/GM, que trata de danos causados ao Patrimônio Público, ocorridos nas salas 308 e 501 do Ed. Sede deste Ministério, de forma que solicito as imagens das câmeras de segurança e CFTV do dia 08/01/2023, que tenham cobertura para essas duas salas e respectivos acessos ao prédio.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 13/02/2023, às 17h32, por FABIO BATISTA ILDEFONSO, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

8a11e7ec354f663411f839974151f8224e444e32
